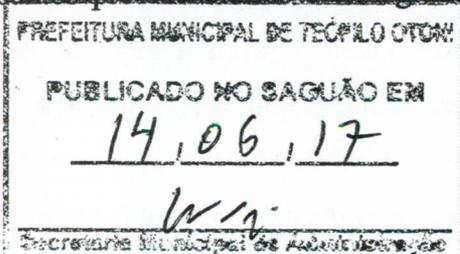




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO
OTONI-MG - Nº 04/2017**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 8 horas, na sala de reuniões da sede do SISPREV-TO, aconteceu a quarta reunião do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO. Presentes os membros, Ediélem Lourenço dos Santos, Eumaria Teixeira Machado, Hugo Figueiredo Rievers, Jaqueline Maria Reis de Araújo Lopes, Luiz Alberto da Cunha Melo, Mafran Colares Godinho e Suely de Jesus Barroso, e os servidores do SISPREV-TO, a controladora interna Gislene Pereira Silva Gomes, o Assessor Jurídico Weverson Gusmão Soares, o Diretor de Previdência e Atuária, Klédson Moreira da Silva, e a Diretora Administrativo-Financeira, Irene dos Santos Souza. A reunião foi iniciada por Mafran Colares Godinho, presidente do Conselho de Administração, que parabenizou as mães presentes e pediu mais agilidade e direcionamento na discussão dos assuntos em pauta. Mafran pediu que fosse lida a ata, a qual necessitou de correções. Após a leitura, Weverson solicitou que realizasse uma observação nesta ata quanto ao direito de incorporação da gratificação recebida nos proventos de aposentadoria garantida em lei específica, retificando a ata anterior, acrescentando os servidores efetivos que detém cargo de motorista com exercício na função, além dos fiscais e advogados já citados. Foi abordado o assunto das diárias, sendo exposta por Luiz Alberto sua indignação quanto a não liberação de diária para ressarcimento dos gastos em virtude do curso promovido pelo TCE - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais junto com a AMIPREM em Belo Horizonte, onde conseguiu se inscrever e participou ativamente. Ressalta-se que o Conselheiro Luiz Alberto é o único membro do Conselho de Administração que se encontra aposentado pelo Instituto e atua como conselheiro representante dos servidores inativos no SISPREV-TO. Além disso, o curso promovido tratou de assuntos previdenciários e tem grande relevância em sua qualificação no exercício das

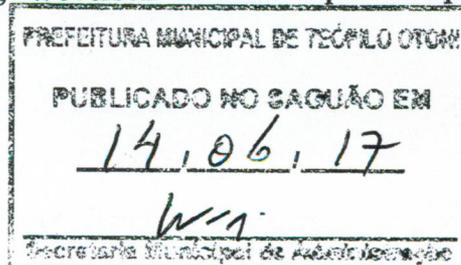


Rua Epaminondas Otoni, 665, Centro – Teófilo Otoni/MG - CEP: 39800-013
Telefones: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br**

funções como conselheiro. Na oportunidade, alertou os presentes sobre a necessidade de aperfeiçoamento dos gestores. Também informou que o Tribunal de Contas do Estado está exercendo com plenitude sua função fiscalizadora e, para evitar prejuízos, torna-se necessária adequação e atendimento ao que é exigido em lei e maior atenção no cumprimento dos atos e deveres do Instituto. Weverson esclareceu que entende a necessidade e a importância do pagamento das diárias, porém, esse pagamento não carece de autorização da assessoria jurídica e sim da diretoria executiva. A Sra. Gislene informou sobre a ausência da Diretora-Presidente, Maria da Conceição de Assis Oliveira, impossibilitada de comparecer à reunião por estar afastada por motivo de saúde. Nesse sentido, fez a leitura da justificativa a respeito das diárias, enviada por Maria da Conceição, a qual afirma a necessidade da qualificação e treinamento dos servidores responsáveis pela execução dos atos administrativos, e ressalta que, o recurso proveniente da taxa de administração é destinado às atividades necessárias ao bom desempenho da unidade gestora, julgando haver momento oportuno para treinamento de todos os membros dos conselhos para que haja um nivelamento de conhecimento de todos os atuantes nas atividades do Instituto. Dessa forma, considerou-se inviável, no momento, o pagamento das diárias do conselheiro Luiz Alberto, visto que esse não era o objetivo principal do SISPREV-TO. Após discussão do conselho, a controladora interna Gislene relatou a expedição de Portaria que reduziu os valores pagos nas diárias. Hugo ressaltou a importância da diminuição de gastos em todas as áreas, não só das diárias. Reiterou a necessidade constante de verificação das aplicações financeiras, corte e redução de gastos. Luiz Alberto acrescenta que sejam observados os pagamentos realizados que não condizem com as obrigações do Instituto, e perguntou aos conselheiros presentes se haviam lido a representação de nº 880557 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais onde o mesmo se manifesta pelo não pagamento de férias prêmio pelo Instituto de Previdência, visto que o instituto não tem servidores próprios, sendo todos cedidos. Luiz Alberto sugeriu que o Instituto faça um levantamento do valor que foi pago e que administrativamente cobre da Prefeitura o referido valor. Em seguida, Weverson informou que as aposentadorias estão aumentando. São

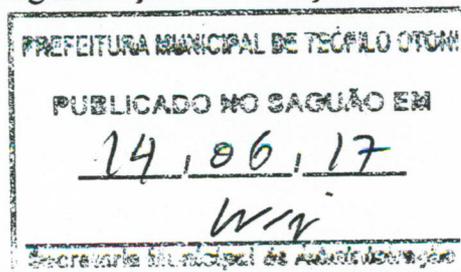


**Rua Epaminondas Otoni, 665, Centro – Teófilo Otoni/MG - CEP: 39800-013
Telefones: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511**



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br**

aproximadamente quinze processos por mês. Na oportunidade, Luiz Alberto solicitou que fossem enviados, para os e-mails dos conselheiros, os relatórios DAIR – Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos e DPIN – Demonstrativos da Política de Investimentos, para que os mesmos possam acompanhar com mais frequência os trabalhos financeiros da instituição. Weverson informou que o Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP judicial foi renovado e vigorará até 29/10/17. Mesmo não havendo pendências para regularização o CRP administrativo ainda não foi emitido por depender de sentença judicial e que, quando for emitido, terá efeito retroativo ao ano de 2016, data em que foi suspenso. Quanto à correção do Decreto nº 7.653/2017, Weverson disse que foi reivindicada e aguarda o retorno do Prefeito Municipal, que está viajando, para sua conclusão. Para formação da Diretoria Executiva, foi emitido um parecer jurídico informando a legalidade da escolha dos diretores do SISPREV-TO de acordo com a Lei 4.974/01, art. 51 e 57, o qual foi acatado pelos membros presentes. Comunicou também que as nomeações do Concurso Público Municipal para os servidores da educação e fiscalização estão previstas para junho deste ano, conforme informação do executivo. Logo após, Luiz Alberto pediu esclarecimentos quanto à regularização do terreno proposto para dação. Os conselheiros esclarecem que existem terrenos que poderiam ser doados pela prefeitura para a construção da nova sede do SISPREV-TO. Isso ajudaria a melhorar o Patrimônio Líquido da instituição. Em seguida, foi discutida a possibilidade do convite a alguns vereadores que possuem cargos efetivos no município para participarem das reuniões do Conselho de Administração, para tomarem maior conhecimento do SISPREV-TO. Logo após, Klédson informou que o site do SISPREV-TO está sendo atualizado e provavelmente sofrerá algumas alterações para melhor atender os usuários. Na sequência, Eumaria informou que no exercício de suas funções realizou um levantamento dos servidores que se afastaram em Licenças para Interesses Particulares – LIP recentemente. Dos casos mais relevantes, citou o da Sra. Juliana Mota Leal, que se afastou em 2004 e não mais retornou da licença. Já estão sendo tomadas as providências cabíveis para regularização da situação. Disse também que muitos estão





Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG - SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

próximos de retornarem ao exercício e foi constatado que na maioria das vezes o servidor não tinha conhecimento sobre as duas contribuições obrigatórias que deveria realizar enquanto estivesse em LIP: a contribuição Patronal e a do segurado. Eumaria disse que a pesquisa continuará sendo feita em relação aos anos anteriores. Logo após, Klédson apresentou alguns requerimentos de adiantamento de 50% de 13º de beneficiários e servidores do Instituto, que foram aprovados por unanimidade pelo Conselho: Álvaro Marques - Requerimento nº 173/2017; Debora de Castro Guimarães - Requerimento nº 177/2017 e Irene dos Santos Souza - Requerimento nº 191/2017. O Conselho fez apreciação das Folhas de Pagamento dos servidores ativos do Instituto, inativos, pensionistas e auxílio-doença do mês de maio e jetons dos conselhos. Os conselheiros presentes foram convocados para a próxima reunião, agendada para o dia 14 de junho de 2017 (quarta-feira) às 08h, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei 6.377/2012. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h25min., oportunidade em que foram registrados os assuntos discutidos em ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Teófilo Otoni, 16 de maio de 2017.

Suelyde Jesus Barros,

Luiz Roberto de Almeida
suachado

Edilema Laurence dos Santos

Jaqueline Me Reis de Sousa Lopes

[Handwritten signature]

